



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 168, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHI-RJ, MANDATO 2017-2020.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o Decreto Estadual nº 45.804, de 31 de outubro de 2016, altera o Decreto Estadual nº 44.115, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e dá outras providências;
- o Regimento Interno do CERHI-RJ aprovado na Resolução CERHI-RJ nº 167, de 14/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital do processo eleitoral em anexo para composição do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mandato 2017-2020.

Parágrafo único - O edital para escolha do novo plenário deverá ser publicado no sítio do INEA, SEA e CBHs.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2016

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.13.

Anexos Publicados no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.18/19.

Errata do Edital Publicada no Diário Oficial de 28/12/2016, pág.48.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CERHI-RJ

Triênio 2017-2020

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), instituído pela Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999 e regulamentado pelo Decreto nº 45.804, de 31 de outubro de 2016, órgão colegiado do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, através de sua Secretaria Executiva, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, **CONVOCA** as entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para composição do plenário do CERHI-RJ durante o período de março de 2017 a março de 2020, conforme regulamento a seguir:

1. O Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será composto por 32 (trinta e dois) MEMBROS, e respectivos suplentes, assim distribuídos:

I - PODER PÚBLICO - 09 (nove) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes	Órgãos
1	Poder Executivo Federal
5	Poder Executivo Estadual
3	Poder Executivo Municipal

II – USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS – 09 (nove) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes	Setores
2	Serviços de Água e Esgoto
2	Indústria, Petróleo e Gás
2	Geração de Energia Elétrica
1	Comércio, Turismo/Lazer
2	Agricultura, Pecuária e Pesca

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE DOS RECURSOS HÍDRICOS - 09 (nove) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes	Órgãos
5	Entidades civis com interesse nos recursos hídricos e ambientais
2	Associações técnico-científicas voltadas aos Recursos Hídricos e Ambientais
2	Instituições de Ensino Superior

IV – COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – 05 (cinco) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes	Entidades
5	Comitês de Bacias Hidrográficas

2. Critérios:

2.1 A representação do Poder Executivo Federal para as vagas de titular e suplente, será indicada, por meio de ofício, pelo Ministério do Meio Ambiente.

2.2 A representação do Poder Executivo Estadual para as vagas de titular e suplente, será indicada, por meio de ofício, pela Secretaria da pasta respectiva ou Secretário do Ambiente.

2.3 Os membros do Poder Público Municipal serão indicados por seus pares, em reunião específica convocada pela Secretaria Executiva do CERHI-RJ, privilegiado o critério de distribuição regional e a rotatividade, buscando garantir a efetiva participação de municípios de todas as Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro.

2.4 Os membros titulares e suplentes do segmento Comitês de Bacias Hidrográficas serão indicados em reunião específica a ser organizada pela Secretaria Executiva do CERHI-RJ, para a qual serão convocados todos os CBHs cujos corpos d'água estejam contidos ou atravessem o território do Estado do Rio de Janeiro.

2.5 A participação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos é conferida às pessoas jurídicas componentes dos segmentos, que indicarão seus respectivos representantes.

2.6 Os membros titulares e suplentes dos segmentos de Usuários dos Recursos Hídricos e Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos serão indicados por seus pares, em reunião específica convocada pela Secretaria Executiva do CERHI-RJ.

2.7 Os membros titulares e suplentes deverão encaminhar à Secretaria Executiva, antes da primeira reunião do triênio para o qual foram designados, documento comprobatório das indicações de seus representantes.

2.7.1 Os representantes indicados deverão ser pessoas ilibadas e de reconhecida capacidade em assuntos relacionados com a área de atuação da instituição representada e que sejam afetas às questões hídricas.

2.7.2 É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos no âmbito municipal, estadual ou federal, como representantes dos usuários dos recursos hídricos ou da sociedade civil organizada.

2.8 Para serem habilitadas, as entidades da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 2 (dois) anos, ter comprovadamente como principais finalidades a defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos, bem como comprovada atuação através de memorial descritivo resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos, incluindo datas e anexos comprobatórios.

2.9 A eleição das entidades titulares e respectivos suplentes dos segmentos de Usuários dos Recursos Hídricos e da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas será feita por seus pares, em fóruns específicos realizados de acordo com as datas indicadas no calendário no Anexo II. Os procedimentos de votação ocorrerão em separado para cada um dos segmentos.

3.0 Os Usuários dos Recursos Hídricos e entidades da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos habilitados terão direito de votar e serem votados para o preenchimento das vagas do seu segmento, devendo comparecer ao seu fórum específico através de representante formalmente designado pela sua entidade junto à Secretaria Executiva do CERHI-RJ, conforme calendário (Anexo II).

3.1 Os fóruns serão coordenados por membros da Secretaria Executiva do CERHI-RJ.

3.2 Para se habilitarem, os Usuários dos Recursos Hídricos que dependem de outorga, deverão apresentar comprovante de que foram cadastrados junto ao INEA ou que as outorgas tenham sido solicitadas.

3.3 Os Comitês de Bacias Hidrográficas habilitados terão direito de votar e serem votados para o preenchimento das vagas do seu segmento, através de representante formalmente designado pelo Diretor Geral/Presidente junto à Secretaria Executiva do CERHI-RJ, conforme calendário.

3.4 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Executiva do CERHI-RJ divulgará a relação dos habilitados, conforme calendário do Anexo II.

3.5 Será aberto prazo para interposição de recursos, julgamento dos mesmos e divulgação final dos habilitados, conforme calendário, definido no Anexo II.

3.6 A divulgação da lista dos habilitados será feita pela Secretaria Executiva do CERHI-RJ no site oficial do INEA e da SEA, conforme o calendário definido no Anexo II.

3.7 As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias **19 de dezembro de 2016 e 30 de janeiro de 2017**, nos seguintes endereços:

1. **AGEVAP GUANDU** - Rodovia BR 465, Km 7 - Seropédica – RJ CEP: 23.890-000 (Campus da UFRRJ-Prédio da Prefeitura Universitária – Sala 4) – Tel.: (21) 3787-3729
2. **AGEVAP MPS** - Av. Almirante Alberto de Barros Nunes, Nº 5.900 – Belmonte – Volta Redonda - RJ - CEP: 25.560-000 (Superintendência do Inea) – Tel.: (24) 3337-5661
3. **AGEVAP PIABANHA** - Av. Barão do rio Branco - nº 1003 – Petrópolis - RJ - CEP: 25.680-120 (Campus da Fase – Faculdade Artur Sá Earp Neto) – Tel.: (24) 2237-9913

4. **AGEVAP BPSI** - Av. Alberto Lamêgo - nº 2000 - sala 112 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes - CEP: 28013-602 (Prédio Reitoria UENF) – Tel.: (24) 2783-2271
5. **CILSJ MACAÉ** - Rua Punta del Este, 187 – Cavaleiros, Macaé, RJ - CEP: 27.920-170 – Tel.: (22) 2765-7379
6. **SEA** (Sede da secretaria executiva do CERHI-RJ) – Av. Marechal Floriano, 45 – 5º andar – Saúde – Rio de Janeiro – CEP 20.080-901 – Tel.: (21) 2334-9660 / 2334-9659

Anexos:

- I. Ficha de Inscrição para processo eleitoral
- II. Calendário do processo eleitoral
- III. Formulário de Recurso

Comissão Eleitoral:

Poder Público

Lívia Soalheiro (SEA)

Tel.: (21) 2334-9597

E-mail: liviasoalheiro@gmail.com

Usuário

Keila Ferreira (Prolagos)

Tel.: (22) 2621-5063 / 5000 / 99978-0446

E-mail: keila.silva@prolagos.com.br

Organização da Sociedade Civil

Fátima Casarin (Nosso Vale! Nossa Vida)

Tel.: (21) 3826-7308 / 99628-4756

E-mail: fatimacasarin.cursodagua@gmail.com

Comitês de Bacias

João Gomes de Siqueira (Comitês de Bacias - CBH BPSI)

Tel.: (22) 2725-9023/99991-8289

E-mail: siqueirauenf@gmail.com

Informações com a Secretaria Executiva do CERHI-RJ:

SEA/INEA : Lívia Soalheiro, Adriana Pizão e Fátima Barbosa

Tel.: (21) 2334-9659 / 2334-9660

Av. Marechal Floriano, 45 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro

E-mail: cerhi.rj@gmail.com

Atenção:

- ✓ Os recursos entregues fora do prazo previsto no Anexo II serão desconsiderados;
- ✓ A divulgação dos habilitados do resultado do julgamento dos recursos será disponibilizada no site do INEA www.inea.rj.gov.br e no da SEA www.rj.gov.br/web/sea, e a lista afixada na Secretaria Executiva do CERHI-RJ, Av. Marechal Floriano, 45, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro.
- ✓ A divulgação do Edital será feita por meio digital nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <http://www.inea.rj.gov.br/>
 - <http://www.rj.gov.br/web/sea>
 - <http://www.comiteguandu.org.br/>
 - <http://www.cbhmedioparaiba.org.br/>
 - <http://www.comitepiabanha.org.br/>
 - <http://www.cbhbaixoparaiba.org.br/>
 - <http://cbhmacae.eco.br/site/>

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2017-2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade:	
Endereço completo:	
Bairro/Cidade/UF:	
Telefone/Fax:	
E-mail:	
CNPJ ou Ato de Criação:	
Representante:	
Cargo:	

Informações específicas para Usuários dos Recursos Hídricos		
Está cadastrado junto ao Órgão Gestor?	() Sim	() Não
Possui outorga de direito de uso da água?	() Sim	() Não
Processo de outorga em andamento?	() Sim	() Não
Documentos anexados: Cópia do Estatuto Registrado ()	Contrato Social ()	

Informações específicas para Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas
Data de Fundação:
Data da Eleição da Atual Diretoria:
Documentos anexados: Para Sociedade Civil: Cópia do Estatuto Registrado () Cópia Autenticada da Ata da Eleição da Atual Diretoria () Para Comitês: Cópia do Regimento Interno ()

Cópia Autenticada da Ata da Eleição da Atual Diretoria ()

✚ Os interessados do segmento sociedade civil deverão apresentar memorial descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas nos 02 (dois) últimos anos.

Apno./Lsr./Fba. – 21/11/2016

Publicado no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.18/19.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2017-2020

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	19/12/2016 - 30/01/2017
Divulgação dos habilitados	06/02/2017
Data Limite para interposição de recursos	10/02/2017
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	15/02/2017
Fórum para eleição dos representantes das Prefeituras, dos Usuários dos Recursos Hídricos, da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos e CBHs	20/02/2017
Divulgação dos resultados	03/03/2017
Homologação do resultado da eleição e Posse dos Novos Membros	15/03/2017

Apno./Lsr./Fba. – 14/12/2016

Publicado no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.18/19.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2017-2020

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Instituição: _____

Nome do representante: _____

Endereço completo: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Solicitação: _____

INTERPOSIÇÃO

Local e Data:

Assinatura, nome por extenso e nº do RG ou CPF do responsável

Atenção:

- ✓ Os recursos entregues fora do prazo previsto no Anexo II serão desconsiderados;
- ✓ A divulgação dos habilitados do resultado do julgamento dos recursos será disponibilizada no site do INEA www.inea.rj.gov.br e SEA, e a lista afixada na Secretaria Executiva do CERHI-RJ, Av. Marechal Floriano, 45 - 5º andar – Centro – Rio de Janeiro.

Publicado no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.18/19.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL PARA
COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CERHI-RJ**

Triênio 2017-2020

O Instituto Estadual do Ambiente - Inea em relação ao Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Composição do Plenário do CERHI-RJ Triênio 2017-2020 resolve alterar:

No item 3.7, onde se lê:

3.7 As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias **19 de dezembro de 2016 e 30 de janeiro de 2017**, nos seguintes endereços:

1. **AGEVAP GUANDU** - Rodovia BR 465, Km 7 - Seropédica – RJ CEP: 23.890-000 (Campus da UFRRJ-Prédio da Prefeitura Universitária – Sala 4) – Tel.: (21) 3787-3729
2. **AGEVAP MPS** - Av. Almirante Alberto de Barros Nunes, Nº 5.900 – Belmonte – Volta Redonda - RJ - CEP: 25.560-000 (Superintendência do Inea) – Tel.: (24) 3337-5661
3. **AGEVAP PIABANHA** - Av. Barão do rio Branco - nº 1003 – Petrópolis - RJ - CEP: 25.680-120 (Campus da Fase – Faculdade Artur Sá Earp Neto) – Tel.: (24) 2237-9913
4. **AGEVAP BPSI** - Av. Alberto Lamêgo - nº 2000 - sala 112 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes - CEP: 28013-602 (Prédio Reitoria UENF) – Tel.: (24) 2783-2271
5. **CILSJ MACAÉ** - Rua Punta del Este, 187 – Cavaleiros, Macaé, RJ - CEP: 27.920-170 – Tel.: (22) 2765-7379
6. **SEA** (Sede da secretaria executiva do CERHI-RJ) – Av. Marechal Floriano, 45 – 5º andar – Saúde – Rio de Janeiro – CEP 20.080-901 – Tel.: (21) 2334-9660 / 2334-9659

Leia-se:

3.7 As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias **19 de dezembro de 2016 e 30 de janeiro de 2017**, nos seguintes endereços:

1. **AGEVAP GUANDU** – Avenida Ministro Fernando Costa, nº 775 (sala 203) – Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP: 23.895-265 (Altos da Farmácia Universitária) – Tel.: (21) 3787-3729

2. **AGEVAP MPS** - Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, Nº 5.900 – Belmonte – Volta Redonda/RJ - CEP: 27.274-200 (Superintendência do Inea) – Tel.: (24) 3337-5661
3. **AGEVAP PIABANHA** – Rua Domingos Silvério, s/n – 3º andar – Quitandinha – Petrópolis/RJ - CEP: 25.650-050 – Tel.: (24) 2237-9913
4. **AGEVAP BPSI** - Av. Alberto Lamêgo - nº 2000 - sala 112 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes - CEP: 28013-602 (Prédio Reitoria UENF) – Tel.: (22) 2725-9023
5. **CILSJ MACAÉ** - Rua Punta del Este, 187 – Cavaleiros, Macaé, RJ - CEP: 27.920-170 – Tel.: (22) 2765-7379
6. **SEA** (Sede da secretaria executiva do CERHI-RJ) – Av. Marechal Floriano, 45 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.080-901 – Tel.: (21) 2334-9660 / 2334-9659

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial de 28/12/2016, pág.48.